



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 038794.2.0002967-56 do Livro 02 de Registro Geral, datada de 11/11/2011

PEDIDO: Protocolo de Certidão/ Recepção de Títulos nº 19.040

CERTIFICO que a presente certidão é emitida em formato eletrônico, podendo ser impressa pelo interessado sem prejuízo de sua validade. **A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do QR Code localizado no canto superior esquerdo deste documento**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 6º, da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 14.382/22.

Segue o inteiro teor da matrícula 2967:

IMÓVEL: "RUA JOSÉ MARIA, S/Nº.", bairro Santo Antônio, na cidade de Leme do Prado-MG e comarca de Turmalina-MG, referente a um lote urbano com área de 796,25 m² (setecentos e noventa e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente, com a Rua José Maria, com 24,50 metros; pela direita, com a Rua Joaquim Gomes de Andrade, com 32,50 metros; pela esquerda, com Otaviano de Lourdes Barroso, com 32,50 metros e aos fundos, com Luiz Carlos Barroso, com 24,50 metros. **PROPRIETÁRIO:** O ESTADO DE MINAS GERAIS. **REGISTRO ANTERIOR:** Não tem. (terras devolutas).

AV-1-2967 - 11/11/2011 - Protocolo: 4550 - 27/10/2011

Procede-se a esta averbação, para constar que esta matrícula foi aberta em razão de legitimação de terra devoluta, deferida pelo ITER-Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº.04.885.639/0001-52, mediante processo discriminatório administrativo, conforme título registrado no Livro 1343 e folha 050, datado de 06 de Maio de 2.011 e assinado pelo Secretário de Estado Extraordinário Para Assuntos de Reforma Agrária, Dr.Manoel da Silva Costa Júnior. Dou fé. A Oficiala: _____.

R-2-2967 - 11/11/2011 - Protocolo: 4550 - 27/10/2011

TRANSMITENTE: O ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte-MG, por seu Governador, representado neste ato, pelo Secretário de Estado Extraordinário Para Assuntos da Reforma Agrária, Manoel da Silva Costa Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.277.889-04. **ADQUIRENTE:** DANIEL GOMES BARROSO, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.984.986-66, residente na Fazenda São Luiz, município de Leme do Prado-MG. **OBJETO:** O imóvel descrito na matrícula. **TÍTULO:** Legitimação de posse de lote devoluto urbano. **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** Título de Legitimação de lote urbano outorgado pelo governador do Estado de Minas Gerais e assinado pelo seu representante, já qualificado, datado de 06 de Maio de 2.011, registrado no Livro 1343 e folha 050. **VALOR DA AVALIAÇÃO LANÇADO NO TÍTULO:** R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos). **Valor da avaliação lançado pela PMLP:** R\$ 6.712,38(seis mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos). Dou fé. A Oficiala: _____.

R-3-2967 - 20/05/2013 - Protocolo: 6825 - 16/05/2013

Nos termos do instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS-Programa Minha Casa Minha

Pág. 1/9



Valide aqui
este documento

Vida, nº. 8.4444.0353026-2, com caráter de escritura pública, datado de 15 de Maio de 2013, o proprietário e devedor fiduciante: DANIEL GOMES BARROSO, brasileiro, nascido em 24/12/1986, motorista, portador da carteira de identidade RG nº. MG-15746061, expedida por SSP/MG em 30/03/2005 e inscrito no CPF/MF, sob o nº. 082.984.986-66, solteiro, residente e domiciliado em Fazenda São Luiz Dia em Leme do Prado-MG, aliena em caráter fiduciário, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/001-04, neste ato representada por sua procuradora, POLLYANA LEÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascido em 10/11/1981, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº. 11530215, expedida por SSP/MG em 26/07/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº.052.941.046-01, conforme procuração lavrada às fls. 061, do Livro 2931, prot. 355978, em 16/02/2012, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, de Brasília DF e subestabelecimento lavrado às fls.82, do Livro 291, em 25/10/2012, no 2º Tabelião de Notas de Montes Claros-MG, doravante designada Caixa. O Valor da operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço e pela união, na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$0,00, e dos recursos próprios no valor de R\$;1.488,47(um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), destinam-se á construção do imóvel residencial, localizado na Rua José Maria, Santo Antônio, Leme do Prado-MG, destinado á moradia dos devedor(es)/fiduciante(s) e de seus familiares. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13/05/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$79.295,21 Desconto: R\$739,90; Valor da Dívida:R\$ 78.555,31; Valor da Garantia Fiduciária: R\$;89.759,65. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses de amortização: 300; Prazo de construção: 04 meses, Taxa Anual de juros(%): Nominal: 5,5000; Efetiva: 5,6407; Encargo Inicial: prestação: (a+j): R\$ 621,89; FG HAB: R\$:12,97 TOTAL: R\$634,56; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Vencimento do primeiro encargo mensal:15/06/2013; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Isenta de ITBI, os termos da certidão expedida pela PMT, assinada pelo Agente Administrativo Irineu Benedito de Castro e arquivada nesta Serventia. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 89.759,65 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Emol: R\$ 430,77; TFI:R\$ 175,94; Recompe: R\$ 25,84; Total: R\$632,55.*Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes do presente contrato que fica arquivado neste cartório.* Dou fé. A Oficiala:_____.

AV-4-2967 - 10/03/2014 - Protocolo: 8232 - 27/02/2014

Procede-se à esta averbação, a requerimento do proprietário, datado de 19 de Fevereiro de 2.014, acompanhado da respectiva certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Leme do Prado-MG, datada de 19 de Fevereiro de 2.014, assinada pelo Fiscal de Obras e Tributos, Antônio Afonso Barroso Júnior, para constar que, nos termos do ALVARÁ DE HABITE-SE nº. 01 de 19 de Fevereiro de 2.014, foi assentada sobre o imóvel inscrito nesta matrícula, uma casa residencial, contendo 01 pavimento, com 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro, 01 área de serviço e varanda, paredes com reboco por dentro e por



Valide aqui
este documento

fora do imóvel, pintura interna e externa simples, piso de porcelanato e nas varandas de cerâmica, cobertura de telha colonial e forro de PVC, esquadrias de alumínio e vidro, instalação elétrica embutida, com área de 143,35m² (cento e quarenta e três metros e trinta e cinco décimos quadrados). **VALOR DA AVALIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PELA P.M.L.P:** R\$ 30.332,86 (trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Ficam arquivados nesta serventia, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros, Alvará de Habite-se e respectiva certidão para fins de averbação, alvará de construção, planta e ART do Resp.técnico. Emol: R\$ 257,22; Taxa de Fisc.: R\$ 99,12; Total: R\$ 356,34. Dou fé. A Oficiala: _____.

AV-5-2967 - 01/08/2024 - Protocolo: 17150 - 17/07/2024

Procede-se a esta averbação, para proceder ao cancelamento do registro de Alienação Fiduciária, inscrito sob o nº. R-3 desta matrícula, originado do instrumento particular de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº. 8.4444.0353026-2, com caráter de escritura pública, datado de 15 de Maio de 2013, nos termos da autorização para cancelamento inscrita na cláusula 'B4', do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 8.4444.3468239-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º. do art. 61, da Lei 4.380/1964, datado de 08 de Julho de 2024, expedido pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, arquivada neste cartório.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Turmalina - MG

SELO DE CONSULTA: HVS19646
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5885298104211763

Quantidade de atos praticados: 27
Ato(s) praticado(s) por: Adelina Ferreira Gomes - Escrevente

Emol.: R\$ 2.648,59 - TFJ: R\$ 1.205,32 -
Valor final: R\$ 3.928,83 - ISS: R\$ 74,92

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZNGK-AR7GV-BN7Z3-B7M29>



Valide aqui
este documento

Dou fé. A Escrevente Carluce Alves Fernandes: _____.

R-6-2967 - 01/08/2024 - Protocolo: 17150 - 17/07/2024

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 8.4444.3468239-0, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º. do art. 61, da Lei 4.380/1964, datado de 08 de Julho de 2024, emitido em Capelinha-MG, o proprietário e Outorgante Vendedor, DANIEL GOMES BARROSO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº. MG-15746061 expedida por SSP/MG em 30/03/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.984.986-66, residente e domiciliado na Fazenda São Luiz dia, nº. 08, F Faz Td, na cidade de Leme do Prado-MG, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, para MILLA SANTOS BARROSO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº. MG-23.941.757 expedida por PC/MG em 15/04/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.173.136-24, residente e domiciliada na Praça Teodolino Ferreira, nº. 40, Centro, na cidade de Leme do Prado-MG, tendo como INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CLAUDIA GODINHO SANTOS, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade nº. MG-10.409.946 expedida por PC/MG em 26/04/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº. 066.455.236-61, conforme procuração lavrada às folhas 079-080, do Livro 3583-P, em 17/11/2023, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 141-142, do livro 3595-P, em 10/04/2024, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 32-33, do livro 531-P, em 17/04/2024, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Governador Valadares-MG e subestabelecimento lavrado às folhas 141-144, do Livro 371-P, em 03/05/2024, no 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Montes Claros-MG, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3378 - Capelinha-MG. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), composto pelos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 135.978,03 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos); Valor dos Recursos próprios: R\$ 52.323,97 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos); Valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS união: R\$ 1.698,00 (mil, seiscentos e noventa e oito reais); Cessão de direitos Creditórios do FGTS Futuro: R\$ 0,00; Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 50.931,04 (cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Modalidade: Aquisição de imóvel usado; Origem dos recursos: FGTS; Enquadramento: SFH; Sistema de amortização: Price; Índice de atualização do saldo devedor: TR; Valor total da Dívida: R\$ 135.978,03 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de juros contratada: Nominal% (a.a.):

Pág. 4/9



Valide aqui
este documento

5,5000; Efetiva% (a.a.): 5,6408; Nominal e Efetiva% (a.m.): 0,4583. Encargo mensal Inicial - (parcela): Prestação (a+j): R\$ 730,22; Prêmio de Seguros MIP, DFI e DFC: R\$ 36,79; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 792,01. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração do Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Diferencial na taxa de juros: R\$ 12.341,40. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2024. Reajustes dos Encargos: De acordo com Item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. Foro de Eleição: Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. VALOR DO ITBI: R\$ 3.803,30 (três mil, oitocentos e três reais e trinta centavos), quitado no dia 16/07/2024. Em anexo ao contrato - Anexo I - Direitos e deveres do seu contrato. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, ficando uma via, arquivada neste cartório. Nos termos do artigo 14 do Provimento nº. 39/2014 CNJ foi efetuada nesta data a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome do vendedor, tendo sido o resultado negativo, nos termos do seguinte código HASH: 457b.45fa.254f.280b.6b5b.73c2.b43c.9027.1557.95b6.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Turmalina - MG

SELO DE CONSULTA: HVS19646
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5885298104211763

Quantidade de atos praticados: 27
Ato(s) praticado(s) por: Adelina Ferreira Gomes - Escrevente

Emol.: R\$ 2.648,59 - TFFJ: R\$ 1.205,32 -
Valor final: R\$ 3.928,83 - ISS: R\$ 74,92

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Dou fé. A Escrevente Carluce Alves Fernandes: _____.

R-7-2967 - 01/08/2024 - Protocolo: 17150 - 17/07/2024

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 8.4444.3468239-0, com



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZNGK-AR7GV-BN7Z3-B7M29>

caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º. do art. 61, da Lei 4.380/1964, datado de 08 de Julho de 2024, emitido em Capelinha-MG, a proprietária e Devedora Fiduciante, MILLA SANTOS BARROSO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº. MG-23.941.757 expedida por PC/MG em 15/04/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº. 123.173.136-24, residente e domiciliada na Praça Teodolino Ferreira, nº. 40, Centro, na cidade de Leme do Prado-MG, aliena, em caráter fiduciário, CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CLAUDIA GODINHO SANTOS, brasileira, solteira, economiária, portadora da cédula de identidade nº. MG-10.409.946 expedida por PC/MG em 26/04/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº. 066.455.236-61, conforme procuração lavrada às folhas 079-080, do Livro 3583-P, em 17/11/2023, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 141-142, do livro 3595-P, em 10/04/2024, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 32-33, do livro 531-P, em 17/04/2024, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Governador Valadares-MG e substabelecimento lavrado às folhas 141-144, do Livro 371-P, em 03/05/2024, no 2º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Montes Claros-MG, doravante denominada CAIXA, o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 da Lei nº. 9.514/97. Agência responsável pelo contrato: 3378 - Capelinha-MG. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), composto pelos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 135.978,03 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos); Valor dos Recursos próprios: R\$ 52.323,97 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte três reais e noventa e sete centavos); Valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS união: R\$ 1.698,00 (mil, seiscentos e noventa e oito reais); Cessão de direitos Creditórios do FGTS Futuro: R\$ 0,00; Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 50.931,04 (cinquenta mil, novecentos e trinta um reais e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Modalidade: Aquisição de imóvel usado; Origem dos recursos: FGTS; Enquadramento: SFH; Sistema de amortização: Price; Índice de atualização do saldo devedor: TR; Valor total da Dívida: R\$ 135.978,03 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de juros contratada: Nominal% (a.a.): 5,5000; Efetiva% (a.a.): 5,6408; Nominal e Efetiva% (a.m.): 0,4583. Encargo mensal Inicial - (parcela): Prestação (a+j): R\$ 730,22; Prêmio de Seguros MIP, DFI e DFC: R\$ 36,79; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 792,01. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de



Valide aqui
este documento

Administração do Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Diferencial na taxa de juros: R\$ 12.341,40. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/08/2024. Reajustes dos Encargos: De acordo com Item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. Foro de Eleição: Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Em anexo ao contrato - Anexo I - Direitos e deveres do seu contrato. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, ficando uma via, arquivada neste cartório.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Turmalina - MG

SELO DE CONSULTA: HVS19646
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5885298104211763

Quantidade de atos praticados: 27
Ato(s) praticado(s) por: Adelina Ferreira Gomes - Escrevente

Emol.: R\$ 2.648,59 - TFFJ: R\$ 1.205,32 -
Valor final: R\$ 3.928,83 - ISS: R\$ 74,92

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Dou fé. A Escrevente Carluce Alves Fernandes: _____.

R-8-2.967 - 08/09/2026 - Protocolo: 19.040 - 07/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação, a requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, neste ato representado por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº. 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 575.672.049-91, na qualidade de Gerente de Centralizadora, nos termos da certidão referente a procuração pública lavrada a folha nº. 128, do livro nº. 3643-P em 16/03/2026 e certidão do substabelecimento lavrado a folha nº. 008, do livro nº. 3644-P em 25/03/2026, acompanhado da certidão expedida por esta Serventia, em 08 de Maio de 2.026, certificando que Milla Santos Barroso foi notificada via edital nos dias nº. 07/04/2026, 08/04/2026 e 09/04/2026, respectivamente, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-7 desta matrícula, e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º. da Lei 9.514/1997.



Valide aqui
este documento

ITBI (Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis) recolhido no valor de R\$ 3.853,51 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), arrecadado mediante a guia nº. 01-0000000021966-01. Base de cálculo do ITBI: R\$ 192.502,64 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0697040135, atribuição: Imóveis, localidade: Turmalina. Nº selo de consulta: KLA92452, código de segurança 6015033366500431. Cod. Ato(s): 4542 (1). Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.691,10. Valor Total do Recomepe: R\$ 202,56. Valor Total das Taxa de Fiscalização: R\$ 1.344,66. Valor Total da Taxa ISS: R\$ 80,73. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.319,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala: _____.

Em razão da publicação dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/22, **CERTIFICO** que esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, mas não contém certificação específica pelo oficial. **CERTIFICO** que constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, conforme art. 5º-A e §2º da Lei nº 15.424/04. **VALIDADE:** 30 dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 93.240/86.

Em razão da publicação dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/22, **CERTIFICO** que esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, mas não contém certificação específica pelo oficial. **CERTIFICO** que constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, conforme art. 5º-A e §2º da Lei nº 15.424/04. **PROTOCOLO EM ANDAMENTO:** Não há. A informação de que não há protocolos em andamento indica apenas que, no momento da expedição, não havia registro cadastrado, podendo essa situação alterar-se a qualquer instante, caso seja prenotado novo título ou concluída a qualificação de protocolo existente, com posterior vinculação da matrícula ao sistema. Em caso de dúvida, inconsistência ou omissão, contate o cartório e solicite a conferência manual do resultado da certidão.

Turmalina-MG, 08 de setembro de 2026

Assinado digitalmente por Renato Godinho Siqueira - 1º Substituto



Valide aqui
este documento

Nivia Simone Godinho Alves, Oficiala Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Turmalina/MG

SELO DE CONSULTA: KLA92453
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3365351195156830

Protocolo Nº 19.040 - de 07/08/2026
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 08/09/2026
Ato(s) praticados por: Renato Godinho Siqueira - 1º Substituto

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor Final: R\$ 41,93 - ISS: R\$ 0,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZNGK-AR7GV-BN7Z3-B7M29>